**PROPOSTA DE PREÇO**

**UNIVERSIDADE DE BRASÍLIA – UNB**

**REGIME DIFERENCIADO DE CONTRATAÇÃO 004/2020**

Apresentamos nossa proposta de preços, para execução, no regime de empreitada por preço global, da **obra de conclusão dos Labor atóriosAnalícos em Geociências – LGC (Bloco 4) e subestação de energia elétrica (Bloco 5), localizados no Setor Sul do campus Darcy Ribeiro, da Universidade de Brasília, em Brasília/DF**, relativa à Regime Diferenciado de Contratação Nº 004/2020 – INFRA/UnB.

Nesta oportunidade, declaramos que:

1. O BDI considerado em nossos preços propostos é de 18 %, cuja composição detalhada é apresentada em anexo a esta Carta Proposta;

2. O levantamento dos quantitavos de serviços foi elaborado de acordo com os projetos e especificações fornecidas no presente Edital,responsabilizando-nos pela total execução das obras pelo preço global apresentado, inclusive quanto a esclarecimentos divulgados na forma definidano subitem 1.1 deste Edital;

3. Concordamos com a adequação do projeto que integra este Edital e que as alterações contratuais sob alegação de falhas ou omissões em qualquer daspeças, orçamentos, plantas, especificações, memoriais e estudos técnicos preliminares do projeto não poderão ultrapassar, no seu conjunto, 10% (dezpor cento) do valor do contrato (Decreto 7.581/2011, §4, inciso III, art. 42);

4. Em nossos preços propostos estão incluídos todos os custos diretos e indiretos para perfeita execução dos serviços, inclusive das despesas commateriais e/ou equipamentos, ferramentas, fretes, ensaios e controles tecnológicos, transportes, carga, descarga, armazenagem, vigilância, logística,manutenção, conservação, instalação, supervisão, gerenciamento, operação, processamento, tratamento, combustiveis, despesas junto aconcessionárias públicos (água, energia, gás, telefone, esgoto), mão de obra especializada ou não, seguros em geral, garantias, encargos financeiros,riscos, encargos da Legislação Social Trabalhista, Previdenciária, da Infortunísca do Trabalho e responsabilidade civil por qualquer dano causado aterceiros ou dispêndios resultantes de tributos, taxas, emolumentos, multas, regulamentos e posturas municipais, estaduais e federais, enfim, tudo oque for necessário para a execução total e completa dos serviços, bem como o seu lucro, conforme especificações constantes do Edital, sem que caiba,em qualquer caso, qualquer tipo de pleito ao contratante com a alegação de que alguma parcela do custo foi omitida.

5. O preço global constante do nosso orçamento para a execução das obras relativas ao presente edital é de R$ 5.253.403,27 (Cinco milhões duzentos e cinquenta e três mil quatrocentos e três reais e vinte e sete centavos);

6. O prazo de validade da nossa proposta de preços é de 60 (sessenta) dias corridos, contados a partirr da data de apresentação da ultima proposta válida;

7. O prazo de execução integral das obras é de 18 (dezoito) meses, contados a partir da data estabelecida na “Ordem de Execução de Obras e Serviços” emitida pela INFRA/UnB;

8. Caso a licitante seja a vencedora do certame, o pagamento deverá ser efetuado através da seguinte conta:

* Dados bancários para crédito em conta:

Banco Santander (033)

Agência nº 4343 (Agência Marco)

Conta Corrente: 13003456-6

CNPJ: 11.344.183/0001-89

Nome: VERTICAL Engenharia, Construção e Empreendimentos Ltda.

1. Planilha Orçamentária com preços unitários e totais para execução dos serviços, expressos em Reais, com BDI incluso no preço total, preenchida eassinada, em papel e em CD-ROM;

2. Detalhamento dos itens que compõem o BDI declarado, observando o disposto no subitem 13.2.1;

3. Detalhamento da composição dos encargos sociais e as composições analíticas de custo unitário dos itens de serviços constantes da planilhaorçamentária;

4. Cronograma Físico–Financeiro de execução, dentro do prazo estipulado pela firma, organizado por etapas e por itens.

Belém/PA, 26 de novembro de 2020.

Atenciosamente,

\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_

Jose Alex do Nascimento Maciel

Diretor Executivo

CREA/PA: 13538D Pa